



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MAPA DE RISCOS

PROCESSO 2317/2026

PROTOCOLO: 138/2026

Processo: Dispensa de Licitação nº 14/2026

Órgão: Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás – GO

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e computadores

Fundamentação: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás depende de equipamentos de informática para execução das atividades administrativas, legislativas e operacionais, incluindo:

- elaboração de documentos oficiais
- tramitação de processos administrativos
- comunicação institucional
- controle financeiro e contábil
- acesso a sistemas governamentais

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar:

- interrupção das atividades administrativas
- perda de dados institucionais
- redução da produtividade
- atrasos em processos legislativos e administrativos

Dessa forma, faz-se necessária a **contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática.**

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação está alinhada às necessidades administrativas permanentes da Câmara Municipal e encontra respaldo na **dotação orçamentária disponível**, conforme indicado no Termo de Dispensa.

Dotação orçamentária identificada:



Elemento	Descrição
Órgão	Câmara Municipal
Programa	1001
Ação	4.001
Elemento de despesa	3.3.90.39
Fonte	Recursos Municipais
Valor	R\$ 1.620,00

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir:

- experiência comprovada em **manutenção de equipamentos de informática**
- capacidade técnica para manutenção de:
 - computadores
 - periféricos
 - sistemas operacionais
 - componentes de hardware
- atendimento em prazo adequado
- emissão de **nota fiscal**

Os serviços poderão incluir:

- diagnóstico técnico
- limpeza preventiva
- reparo de hardware
- substituição de peças (quando necessário)
- formatação e instalação de sistemas
- otimização de desempenho

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção por servidor interno

Não aplicável, pois a Câmara não possui técnico especializado no quadro.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada

Permite atendimento técnico adequado e solução rápida dos problemas.

Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegregoias@gmail.com
Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – CEP 75795-000 - Campo Alegre de Goiás



Alternativa 3 – Aquisição de novos equipamentos

Não resolve problemas de manutenção recorrente e possui custo elevado.

Conclusão:

A contratação de **empresa especializada em manutenção** é a alternativa **mais eficiente e economicamente viável**.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Manutenção em equipamentos de informática	1	Serviço
Valor estimado: R\$ 1.620,00			

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi definido considerando:

- análise de preços praticados no mercado local
- serviços semelhantes prestados a órgãos públicos
- orçamento apresentado pela empresa

Valor estimado total: **R\$ 1.620,00**

O valor encontra-se **compatível com os preços de mercado**.

7. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação enquadra-se no:

Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que permite dispensa de licitação para contratações de pequeno valor.

O valor estimado **não ultrapassa o limite legal** para dispensa.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação espera-se:

- funcionamento adequado dos equipamentos
- continuidade dos serviços administrativos
- aumento da produtividade
- redução de falhas operacionais
- maior segurança de dados



9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação deverão ser observados:

- verificação da regularidade fiscal da empresa
- confirmação da disponibilidade orçamentária
- formalização do processo administrativo
- publicação do ato de dispensa

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, conclui-se que a contratação:

- ☒ atende ao interesse público
- ☒ possui previsão orçamentária
- ☒ apresenta custo compatível com o mercado
- ☒ enquadra-se nas hipóteses de dispensa

Portanto, a contratação é considerada VIÁVEL.

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Medidas de mitigação
Atraso na prestação do serviço	Baixa	Médio	Baixo	Definir prazo de execução
Serviço prestado com baixa qualidade	Média	Alto	Médio	Exigir experiência técnica
Necessidade de peças não previstas	Média	Médio	Médio	Autorizar apenas mediante aprovação
Falta de disponibilidade do fornecedor	Baixa	Médio	Baixo	Contato prévio e confirmação de agenda
Problemas fiscais da empresa	Baixa	Alto	Médio	Conferir certidões antes da contratação



MATRIZ DE TRATAMENTO DE RISCOS

Risco	Ação preventiva	Responsável
Serviço inadequado	Verificação técnica do serviço	Departamento de Compras
Atraso na execução	Estabelecer prazo no contrato	Administração
Problemas com fornecedor	Verificação documental	Setor Financeiro
Custos adicionais	Autorização prévia da administração	Presidência

☒ **Conclusão:**

A contratação do serviço de **manutenção de equipamentos de informática** mostra-se **tecnicamente necessária, economicamente viável e juridicamente possível**, atendendo às disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

Campo Alegre de Goiás, 05 de janeiro de 2026

ELBIANE MARQUES E SILVA
SECRETARIA GERAL
Matrícula: 1046